



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 39/2021 MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 22 de abril de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, sito à Rua 21 Abril, Centro, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUANA NOGUEIRA LOPES e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, GECILDA MARINHO PEREIRA, nomeados pelo decreto 02 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 10/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 10 de 09/04/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	Microempresa	22.414.195/0001-59	JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA	888.718.271-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO REDE VIVA COM DOIS CESTOS E SERVIÇOS DE ELETRICISTAS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE CACHOERINHA /TO

ITEM: 1 - Locação de veiculo tipo rede viva com dois cestos				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59		360,0000	144.000,0000	Sim
ITEM: 2 - Serviços de eletricista				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59		12,2000	4.880,0000	Sim
ITEM: 3 - Auxiliar de eletricista				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59		20,5700	8.228,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Locação de veiculo tipo rede viva com dois cestos

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59	360,0000

5.1.2. ITEM 2 - Serviços de eletricitista

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59	12,2000

5.1.3. ITEM 3 - Auxiliar de eletricitista

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor J. O. S. DE OLIVEIRA - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
--------	---------	----------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA



1º	J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59	20,5700
----	---------------------------	--------------------	---------

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
J. O. S. DE OLIVEIRA - ME	22.414.195/0001-59	Aprovado	

7. Recursos


Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.


8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações



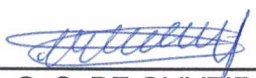
LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeiro(a)



RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Membro da Equipe de Apoio



GECILDA MARINHO PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio



J. O. S. DE OLIVEIRA - ME
JOSÉ ORLEANS SALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE ADMINISTRADOR